



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Avenida dos Sabiás, 330 - Bairro Morada de Laranjeiras - 29166-630 - Serra – ES

(27) 3182-9200

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 06/2023

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes *Campus* Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida as *peças jurídicas* interessadas a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O *Campus* Serra do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender à demanda de *custeio* da participação dos cinco alunos aprovados para a fase final da Olimpíada de Matemática das Instituições Federais – OMIF, a qual é um evento a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, de 18 a 21 de maio de 2023, bem como a participação de dois professores acompanhantes.

1.2 Com a participação no evento, almeja-se contribuir, em consonância com a Missão do Ifes, para o desenvolvimento integral dos alunos, provendo Educação integral pública de excelência, e assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, seu desenvolvimento educacional extracurricular e o despertar do seu interesse para a área de Ciências Exatas e suas Tecnologias.

2. FINALIDADE

A finalidade deste Edital é selecionar parceiros (pessoas jurídicas) para custear a compra de 7 (sete) passagens aéreas dos trechos Vitória - Fortaleza (ida) e Fortaleza - Vitória (retorno), com partida na manhã do dia 18/05/2023, e retorno na tarde do dia 21/05/2023; a confecção de 21 (vinte e uma) camisas relacionadas à temática do evento (vide modelos no Anexo deste Edital) e a compra de 7 (sete) sacos de dormir (vide especificações no Anexo deste Edital), recebendo como contrapartida a divulgação da sua marca estampada nas costas das camisas (conforme Anexo deste Edital), a serem usadas durante todos os dias do evento e sua divulgação por meio de fotos a serem publicadas nas mídias sociais do evento e em todas as mídias do Ifes *Campus* Serra (Facebook, Instagram e Site).

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1 Condição Geral:

3.1.1.1 Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

3.1.2.1 Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

3.1.2.2 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participarem desta seleção.

3.2 O período de inscrições vai de 09/03/2023 até 22/03/2023.

3.3 As inscrições serão recebidas por meio de formulário on-line (<https://forms.gle/4BWWw3rPBKPDQrB78>), onde também deverão ser anexadas versões digitais dos seguintes documentos *em formato PDF*: certidões negativas de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.4 Um comprovante de submissão de proposta será enviado automaticamente para o e-mail do proponente, para fins de comprovação. O prazo de envio da proposta estará ativo até às 23h55 do dia 22/03/2023.

3.5 Ao enviar o formulário de inscrição, as informações serão recebidas no e-mail fidelis@ifes.edu.br até a data limite estabelecida. Em caso de dúvidas, o e-mail poderá ser utilizado para fins de contato com a comissão responsável.

3.6 A inscrição torna-se sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.7 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item deste Edital, novo prazo será reaberto.

3. SOBRE O EVENTO

3.1 A programação do evento “Fase final da Olimpíada de Matemática das Instituições Federais – OMIF” contará com oficinas, palestras e minicursos direcionados ao estudo de Matemática, com a participação de professores estudantes de centenas de *Campi* da Rede Federal de Ensino. Segue cronograma do evento:

3.1.1 Programação resumida:

● Dia 18/05/2023

15h – 16h: Reconhecimento dos espaços do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

17h – 18h: Reunião Geral da Comissão Organizadora da OMIF.

● Dia 19/05/2023

9h – 12h: Recepção e credenciamento.

13h30 – 14h: Reunião da comissão de provas e aplicadores.

14h30 – 17h30: Prova da fase final da OMIF.

19h – 21h: Abertura Oficial.

● Dia 20/05/2023

8h – 12h: Oficinas e Minicursos.

13h30 – 16h30: Palestras.

17h – 18h: Assembleia Geral.

20h – 23h: Momento Cultural e Confraternização.

● Dia 21/05/2023

9h – 11h30: Entrega de Medalhas.

11h30 – 12h: Encerramento Oficial.

14h – 18h: Reunião Geral da Comissão Organizadora da OMIF.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Serão confeccionadas 21 (vinte e uma) camisas para os estudantes e professores usarem durante o evento e nelas estarão estampadas as logomarcas dos patrocinadores parceiros na parte das costas.

4.1.1 As camisas deverão ser confeccionadas em grupos de sete, nas cores azul marinho, vinho e branco, para serem utilizadas nos diferentes dias do evento (vide modelos no Anexo deste Edital).

4.2 Serão adquiridas 7 (sete) passagens aéreas de ida e 7 (sete) passagens aéreas de volta para os cinco alunos e os dois professores participantes.

4.3 Serão adquiridos 7 (sete) sacos de dormir (vide especificações no Anexo deste Edital).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do website do Ifes – *Campus Serra*:

<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/editais-internos>, no dia 23/03/2023.

6. SELEÇÃO

6.1 As propostas serão selecionadas com base na sequência de submissões de propostas, desde que o proponente atenda aos requisitos estabelecidos. Caso o proponente não atenda algum dos requisitos, ele será eliminado desta chamada pública.

6.2 As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada por 3 servidores permanentes do Ifes, sendo eles um servidor do setor de comunicação do Ifes – *Campus Serra* e dois professores efetivos das coordenadorias dos cursos de Informática do mesmo *Campus*.

6.3 Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio deste edital *diretamente às empresas contratadas para a prestação dos serviços*, sejam elas aéreas, de confecção das camisas, ou de venda de sacos de dormir.

6.4 Como contrapartida, somente serão permitidas nas camisas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, artigos de natureza religiosa e/ou político-partidária ou de qualquer outra natureza não compatível com a imagem institucional do Ifes.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS

A divulgação dos resultados parciais será realizada no website:

<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/editais-internos>, no dia 23/03/2023.

8. RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado parcial da chamada pública deverão ser encaminhados para o e-mail fidelis@ifes.edu.br em até 24 horas contados a partir da data de divulgação dos resultados parciais.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará até 30/03/2023, após a análise dos recursos, com divulgação no website

<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/editais-internos>.

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a data de realização do evento.

11. CRONOGRAMA

Evento	Datas
Abertura do período de inscrições	09/03/2023
Encerramento do período de inscrições	22/03/2023
Homologação das inscrições	23/03/2023
Divulgação dos resultados parciais	23/03/2023
Encaminhamento de recursos	Até 24/03/2023
Homologação dos resultados	Até 28/03/2023
Realização da compra das passagens aéreas	Até 20/04/2023
Entrega dos sacos de dormir e das camisas	Até 10/05/2023

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES que serão publicadas na página do edital.

12.2 As compras das passagens aéreas a serem utilizadas para o deslocamento até a cidade do evento deverão ser realizadas até o dia 20 de abril de 2023.

12.3 A confecção e entrega das camisas deverá ser feita até o dia 10 de maio de 2023.

12.4 A compra e entrega dos sacos de dormir deverá ser feita até o dia 10 de maio de 2023.

12.5 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou de forma diferente da especificada neste Edital.

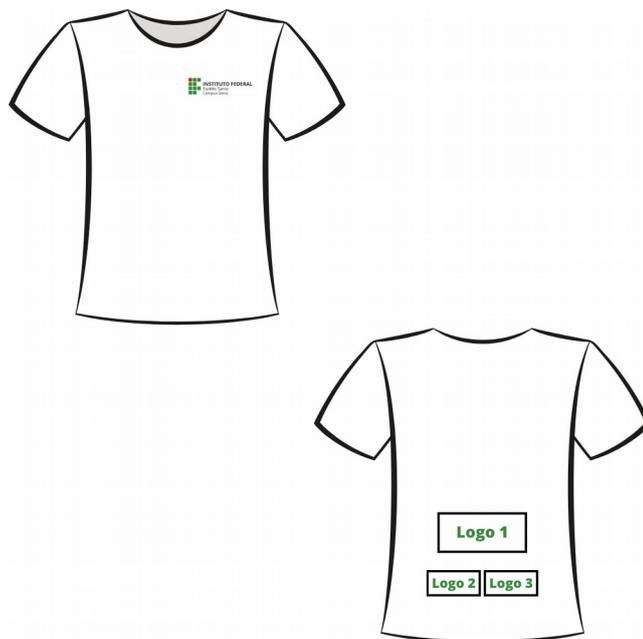
12.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Serra, 09 de março de 2023.

Diretor-Geral
Ifes – Campus Serra

ANEXO

Modelo da camisa com os espaços para inserção de logomarca do patrocinador:



Especificações do saco de dormir:

SACO DE DORMIR - COLCHONETE TÉRMICO SOLTEIRO

- Material interior: Algodão
- Material exterior: Poliéster
- Peso do produto: 1,5 kg
- Temperatura: 15° C
- Enchimento: Hollow-fiber 200g
- Medidas: 2,1m x 75cm